

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM Eduardo de Araújo Rodrigues
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de São João Del Rei Paulo César José Giarola
c. Representante dos usuários: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Ernani Dias Lelis
d. Representante de entidade da sociedade civil: Instituto Rio Santo Antônio - IRIS Adriano Valério Resende

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do Igam: Rua Santos Dumont, nº 420 - Bairro Grambery - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.010-510
b. CBH Vertentes do Rio Grande - Rua Luiz Giarola, 385 - Bairro Colônia do Marçal - CEP: 36302-260 - São João Del Rei/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 09/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 39.910/1998, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 09/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 39.910/1998, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 96 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 12 vagas para titulares e 12 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 12 vagas para titulares e 12 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH GD4 - Rio Verde;
c. 12 vagas para titulares e 12 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH GD4 - Rio Verde;
d. 12 vagas para titulares e 12 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH GD4 - Rio Verde.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria Estadual de Saúde - SES Márcio de Souza Ferreira
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Lambari Maria do Carmo Santos Pinto
c. Representante dos usuários: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Juliano Ornis Landim
d. Representante de entidade da sociedade civil: Associação de Preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - ADRIVERDE Valentim Calenzani

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar - Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. CBH Verde - Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 163 – Centro - CEP: 37.464-000 Itanhandu /MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 10/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 39.911/1998, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 10/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 39.911/1998, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 56 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH GD5 - Rio Sapucaí;
c. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH GD5 - Rio Sapucaí;
d. 7 vagas para titulares e 7 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH GD5 - Rio Sapucaí.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria Estadual de Saúde - SES Giovanni Adilson Grande
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Cambuí Renato de Oliveira Aguiar
c. Representante dos usuários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - SAAE de Cambuí Luiz Paulo Claudino
d. Representante de entidade da sociedade civil: Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI Arthur Benedicto Ottoni

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH Sapucaí - Av. BPS, 1303 – IRN, Bloco 8, Térreo - Campus da UNIFEI, Bairro Pinheirinho – CEP: 37500-903 - Itajubá/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 11/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 40.930/2000, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 11/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 40.930/2000, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 80 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 10 vagas para titulares e 10 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 10 vagas para titulares e 10 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH GD6 - Afluentes dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo;
c. 10 vagas para titulares e 10 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH GD6 - Afluentes dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo;
d. 10 vagas para titulares e 10 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH GD6 - Afluentes dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria Estadual de Saúde - SES Giovanni Adilson Grande
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Volnei do Lago
c. Representante dos usuários: DME Energética S.A Fábio Augusto Zincone
d. Representante de entidade da sociedade civil: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG - Campus Poços de Caldas Maria Tereza Mariano

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, Belo Horizonte/MG.
b. CBH Mogi-Guaçu e Pardo – Prefeitura Municipal de Andradas – Praça 22 de fevereiro s/nº - Centro - CEP: 37.795-000 – Andradas/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 12/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 42.594/2002, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 12/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 42.594/2002, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 64 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH GD7 - Médio Rio Grande;
c. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH GD7 - Médio Rio Grande;
d. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH GD7 - Médio Rio Grande.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Francielle Augusta de Carvalho
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas José Aparecido de Pádua
c. Representante dos usuários: Sindicato dos Produtores Rurais de Cássia - SINDCASSIA Domingos Inácio Salgado
d. Representante de entidade da sociedade civil: Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Mineiro - ADEBRÁS Luis Sérgio Marques

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Prefeitura Municipal de Itaú de Minas - Setor de Engenharia: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, 340 – Centro – CEP: 37.975-000 - Itaú de Minas/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 13/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 42.960/2002, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 13/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 42.960/2002, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 64 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH GD8 - Baixo Rio Grande;
c. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH GD8 - Baixo Rio Grande;
d. 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH GD8 - Baixo Rio Grande.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG Hélio Evaldo da Silva
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Sacramento Maurício Marques Scalon
c. Representante dos usuários: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG/Vale do Rio Grande Threyse Kellen Barbosa Silva
d. Representante de entidade da sociedade civil: Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM Vera Lúcia Abdalla

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. IGAM/GECBH - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Prédio Minas, 1º andar, Rodovia João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – CEP: 31630-900 - Belo Horizonte/MG.
b. Sede do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - Av. Rândolfi Borges Junior, nº 1000 - UNIVERDECIDADE/Sala 04, CEP 38.100-000 - Uberaba/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 14/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 45.183/2009, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 14/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 45.183/2009, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 48 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH JQ1 - Alto Rio Jequitinhonha;
c. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH JQ1 - Alto Rio Jequitinhonha;
d. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH JQ1 - Alto Rio Jequitinhonha.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Stênio Abdanur Porfório
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Cristália Ivelton Santana de Assis Júnior
c. Representante dos usuários: Sul Americana de Metais - SAM Eduardo Confúcio Santos Filho
d. Representante de entidade da sociedade civil: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Sidney Pereira

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM: Rua José Maria Alckimin, nº 133 - Bairro Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-047
b. CBH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha: Praça Coronel Janjão, 31-A - Bairro Centro, CEP: 39.570-000 - Grão Mogol/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 15/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 40.931/2000, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 15/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 40.931/2000, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 48 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH JQ2 - Rio Araçuaí;
c. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH JQ2 - Rio Araçuaí;
d. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH JQ2 - Rio Araçuaí.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER José Humberto Timo Sobrinho
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Araçuaí Bruna de Souza Ottoni
c. Representante dos usuários: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Ajax de Oliveira
d. Representante de entidade da sociedade civil: Cáritas Diocesana de Araçuaí Cléa Amorim de Araújo

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM: Rua José Maria Alckimin, nº 133 - Bairro Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-047
b. CBH do Rio Araçuaí: Rua Goiás, nº 399, Alto Santuário – CEP: 39.600-000 - Araçuaí/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 16/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.955/2008, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 16/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.955/2008, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 48 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH JQ3 - Médio e Baixo Rio Jequitinhonha;
c. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH JQ3 - Médio e Baixo Rio Jequitinhonha;
d. 6 vagas para titulares e 6 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH JQ3 - Médio e Baixo Rio Jequitinhonha.

3. Cabe ao Igam a coordenação do Processo Eleitoral que será presidida por uma Comissão Eleitoral, a quem compete a prática de todos os atos e decisões: cadastramento/inscrição, habilitação dos inscritos, julgamento de recursos e impugnações, direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

4. A Comissão Eleitoral, citada no item anterior, é composta pelos seguintes membros:
a. Representante do poder público estadual: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA Leila Gonçalves Guimarães
b. Representante do poder público municipal: Prefeitura Municipal de Almenara Emanuele Mares Oliveira
c. Representante dos usuários: Nacional de Grafite Daniel Silva Santos
d. Representante de entidade da sociedade civil: Instituto Tecnológico dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Baixo Jequitinhonha - INTRAF Waldeir Antunes Bahia

5. As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral se encontram no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br) e nos seguintes endereços físicos:
a. Núcleo Regional do IGAM: Rua José Maria Alckimin, nº 133 - Bairro Jardim São Luiz – CEP: 39.401-047 – Montes Claros/MG.
b. CBH dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha: Rua Expéριο Alves Cangussu, nº 1486 - Bairro São Judas - CEP: 39900-000 - Almenara/MG.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 17/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI

1. A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 08 de março de 2001, do Decreto Estadual nº 46.636 de 28 de outubro de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.865/2008, traz a público o Edital de Convocação IGAM nº 17/2017 comunicando, a todos interessados em participar da renovação da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2021.

2. De acordo com o Decreto Estadual nº 44.865/2008, que instituiu este Comitê, serão renovadas todas as 32 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
a. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Estadual;
b. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes do Poder Público Municipal inseridos na UPRGH MU1 - Rio Mucuri;
c. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes de Usuários de recursos hídricos, com sede ou representação na UPRGH MU1 - Rio Mucuri;
d. 4 vagas para titulares e 4 vagas para suplentes de representantes de entidades da Sociedade Civil, com sede ou representação na UPRGH MU1 - Rio Mucuri.